

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Peniche

\_\_\_\_\_ (nome completo),  
\_\_\_\_\_ (estado civil), filho/a de \_\_\_\_\_ e  
de \_\_\_\_\_, nascido/a em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, com nacionalidade  
\_\_\_\_\_, com o documento de identificação n.º \_\_\_\_\_, válido até  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, contribuinte fiscal n.º \_\_\_\_\_, residente em  
\_\_\_\_\_, na localidade de  
\_\_\_\_\_, código postal \_\_\_\_-\_\_ \_\_\_\_\_, contacto  
telefónico n.º \_\_\_\_\_ e endereço eletrónico \_\_\_\_\_,  
detentor da licenciatura \_\_\_\_\_, com relação jurídica  
de emprego público por tempo indeterminado do mapa de pessoal de  
\_\_\_\_\_ (designação da entidade), na carreira de \_\_\_\_\_,  
categoria de \_\_\_\_\_, tempo de serviço efetivo na carreira e  
categoria \_\_\_\_\_, na função pública desde \_\_\_\_\_, vem requerer  
a V.ª Exa. a admissão ao procedimento concursal para provimento do cargo de direção  
intermédia de 2.º grau de Chefe da Divisão \_\_\_\_\_ da  
Câmara Municipal de Peniche, conforme publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º \_\_\_\_, do  
dia \_\_\_/\_\_\_/20\_\_ e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
Para o efeito, declara que possui os requisitos de admissão previstos no artigo 20.º da Lei n.º  
2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptado à Administração Local pela Lei n.º  
49/2012, de 29 de agosto.

\_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Pede Deferimento,

\_\_\_\_\_

**Junto em anexo os seguintes documentos:**

- Curriculum vitae** (atualizado, detalhado, datado e assinado, no qual devem constar experiência profissional, funções, atividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente e, ainda, a respetiva formação académica, profissional ou complementar).
- Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias (os trabalhadores da Câmara Municipal de Peniche estão dispensados da apresentação deste comprovativo desde que conste no respetivo processo individual).
- Fotocópias dos certificados de formação profissional (apenas serão considerados os cursos e ações de formação adequadas às funções a exercer devidamente comprovadas). Os trabalhadores da Câmara Municipal de Peniche estão dispensados da apresentação deste comprovativo desde que conste no respetivo processo individual.
- Declaração autenticada e atualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a carreira/categoria detida e tempo de serviço na carreira/categoria e em funções públicas, reportada ao dia seguinte ao da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público.
- Declaração de que não se encontra em situação de incompatibilidade e ou impedimento para o exercício do cargo.
- Declaração do candidato a confirmar serem verdadeiros os elementos ou factos constantes da candidatura.
- Outros documentos instrutórios que comprovem as declarações prestadas pelo/a candidato/a.